

INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja realizada demarcação de solo (faixa de pedestres) na Rua Canindé, altura do n.º 23, na Vila Progresso.

Senhor Presidente:

Indicamos a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja realizada demarcação de solo (faixa de pedestres) na Rua Canindé, altura do n.º 23, na Vila Progresso.

Justificamos a solicitação pelo fato de que de faixa de pedestres encontra-se praticamente apagada, conforme evidenciado nas imagens anexas, o que representa risco à segurança dos pedestres e prejudica a fluidez do tráfego local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

NINO BRANDÃO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

